



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202216231

Código MEC: 2489675

Código da Avaliação: 232320

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Protocolo

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB

Endereço da IES:

66450 - Paulo Freire - Praça Joana Angélica, 250 São José. Teixeira de Freitas - BA.
CEP:45996-115

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 13/08/2026 18:17:43

Período de Visita: 21/09/2026 a 23/09/2026

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ROBSON ARRUDA DOS SANTOS (06900587488) -> coordenador(a) da comissão

Antônio Carlos dos Santos (11527824870)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANDERS JENSEN SCHMIDT	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ANDREA LIZABETH COSTA GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Carine Aragao De Mello	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Debora Schmitt Kavalek	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Elmagno Catarino Santos Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	
Emilly Da Silva Farias	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
FREDERICO MONTEIRO NEVES	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
HERBERT TOLEDO MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Joanna Maria Da Cunha De Oliveira Santos Neves	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Luan Moreira Fernandes De Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
LUANNA CHACARA PIRES	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Pedro Henrique Martins De Moraes	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Roberto Marchiori	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Robson Da Silva Magalhaes	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
Samile Raiza Carvalho Matos	Doutorado	Integral	Estatutário	
Tarnie Vilela Nunes	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
VINICIUS NASCIMENTO RUFINO	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Wanderley De Jesus Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
Zelia Da Paz Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal do Sul da Bahia

2. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

<https://drive.google.com/drive/folders/1iWpN37cZoy1gOF95FI-kYR7dvvNKGwfj?usp=sharing>

3. Informar o nome da IES.

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) é uma instituição federal de ensino superior, pública, gratuita e integrante da Administração Pública Federal, vinculada ao Ministério da Educação. Foi criada pela Lei no 12.818, de 5 de junho de 2013, com natureza jurídica de autarquia, sede e foro no município de Itabuna, Estado da Bahia, e atuação multicampi nos territórios do Litoral Sul e Extremo Sul da Bahia. A Lei de criação estabeleceu como objetivos da Universidade a oferta de ensino superior, o desenvolvimento da pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e a promoção da extensão universitária, com inserção regional.

No Cadastro e-MEC, a UFSB está identificada pelo código 18812 e sua mantenedora pelo código 16126. Por sua natureza jurídica de autarquia federal, a própria Universidade Federal do Sul da Bahia figura como mantenedora. A instituição está inscrita no CNPJ sob o n. 18.560.547/0001-07, com razão social Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, e sede na Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna-BA, CEP 45.600-923.

A sede da Reitoria está localizada em Itabuna, na Praça José Bastos, s/n, Centro. A Universidade possui ainda o Campus Jorge Amado, em Itabuna; o Campus Paulo Freire, em Teixeira de Freitas; o Campus Sosígenes Costa, em Porto Seguro; e o Campus Maria Felipa, em Jequié, além da atuação por meio da Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários. Essa estrutura permite à instituição desenvolver sua atuação acadêmica de forma distribuída pelo Sul e Extremo Sul da Bahia.

No que se refere à sua base legal e regulatória, além da Lei no 12.818/2013, a UFSB teve seu Estatuto aprovado pela Portaria no 1.058, de 5 de outubro de 2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação. O Estatuto foi posteriormente alterado pela Resolução no 16/2020 do Conselho Universitário. Para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, a instituição foi credenciada pela Portaria SERES/MEC no 508, de 11 de dezembro de 2023, pelo prazo de cinco anos.

A organização normativa da Universidade compreende sua Carta de Fundação, Estatuto, Regimento Geral e demais normas institucionais. O Regimento Geral atualmente é disciplinado pela Resolução no 22/2021, enquanto a Resolução no 15/2015 regulamenta o funcionamento dos órgãos colegiados da UFSB. Esses instrumentos estabelecem as bases da organização acadêmica e administrativa da Universidade, de sua estrutura colegiada e de seu funcionamento institucional.

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

PERFIL INSTITUCIONAL

Breve histórico: implantação e desenvolvimento da UFSB

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei 12.818/2013, em 5 de junho de 2013, e sancionada pela então Presidenta, Dilma Rousseff. A UFSB surge da mobilização de vários atores e grupos sociais interessados na universidade, originando o Comitê Pró-Universidade Federal do Sul da Bahia. Audiências públicas foram realizadas em 2011 e 2012, principalmente nas cidades de Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, além de outros municípios da Região Sul e Extremo Sul da Bahia, para discutir a implantação da universidade.

Assim, no âmbito da Política de expansão da rede federal de educação superior desenvolvida pelo MEC entre os anos de 2003 e 2014, o MEC criou a Comissão de Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, por meio da Portaria SESu/MEC n. 108/2012, de 26/06/2012, designada pelo então Ministro da Educação, Aloizio Mercadante.

Durante o ano de 2012 e parte de 2013, o trabalho da Comissão concentrou-se em visitas a quase todos os municípios da Região Sul e Extremo Sul da Bahia, debatendo com a sociedade sobre a viabilidade de uma universidade social e responsavelmente integrada ao território sul baiano, através de audiências públicas para elaboração do relatório sobre a implantação da UFSB.

Até 10 de maio de 2013, a minuta esteve aberta para Consulta Pública nas comunidades acadêmicas das instituições parceiras, nas organizações sociais e entidades representativas da sociedade civil, nas administrações municipais da Região Sul da Bahia, bem como nos órgãos e Secretarias do Governo Estadual e organismos do Governo Federal que apoiaram o processo de implantação da UFSB.

A última reunião da Comissão de implantação ocorreu em 10 de maio de 2013 e, em 05 de junho de 2013, foi sancionada a Lei de criação da UFSB. Os principais marcos após a sanção da Lei de criação da UFSB foram:

- Tutoria da Universidade Federal da Bahia de 2013 à junho de 2015, oferecendo suporte na elaboração de projetos acadêmicos, planejamento administrativo e capacitação de servidores da UFSB, garantindo uma estrutura sólida para seu desenvolvimento autônomo;
- Nomeação, pelo Ministro da Educação, do cargo de Reitor pró-tempore (Portaria Ministerial n. 571), o Prof. Naomar Monteiro de Almeida Filho, em 28 de junho de 2013;
- Nomeação, pelo Ministro da Educação, do cargo de Vice-Reitora pró-tempore (Portaria Ministerial n. 754), a Profa. Joana Angélica Guimarães da Luz, em

14 de agosto de 2013;

- Nomeação da equipe de colaboradores/as, constituída por Pró-Reitores/as e Decanos/as pró-tempore das embrionárias Unidades Universitárias, em agosto de 2013;
- Posse do Conselho Universitário Matriz, em 20 de agosto de 2013;
- Ato de Fundação da UFSB, em 20 de setembro de 2013, cerimônia de instalação oficial do Conselho Matriz e a apresentação da Carta de fundação;
- Aprovação do Estatuto, em 14 de fevereiro de 2014, pelo CONSUNI e protocolado na Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC);
- Implantação da base física da Universidade, no primeiro semestre de 2014, através dos esforços da equipe de gestão. Em Itabuna, a Prefeitura Municipal disponibilizou um imóvel de bom padrão construtivo que, requalificado, permitiu acolher as equipes de gestão e os primeiros contingentes de estudantes do Campus Jorge Amado. Em Teixeira de Freitas, a Prefeitura Municipal pôs à disposição da UFSB um imóvel da rede municipal de ensino para implantar o Campus Paulo Freire. Em Porto Seguro, por sugestão da administração municipal, com a anuência ativa do então Governo do Estado, foi disponibilizado o espaço do Centro de Convenções para implantação do Campus Sosígenes Costa;
- Primeiro concurso para servidores/as docentes e técnico-administrativos/as, em setembro de 2014;
- Primeiro processo seletivo, em junho de 2014, com 1.050 vagas e uma taxa de confirmação de 70%;
- Aulas inaugurais da UFSB, em setembro de 2014, nos três campi, marcando o início das atividades acadêmicas. No dia 08 de setembro, aconteceu a aula inaugural em Itabuna; no dia 09, em Porto Seguro e, no dia 12, em Teixeira de Freitas;
- Fim da Tutoria da UFBA em junho de 2015, onde houve a transferência dos bens patrimoniais e a operacionalização da folha de pagamento por servidores/as da UFSB;
- Realização do I Fórum Social da UFSB para eleição dos representantes do Conselho Estratégico Social da UFSB, em julho e setembro de 2015;
- Primeira colação de Grau da UFSB, em fevereiro de 2018, dos estudantes dos Bacharelados Interdisciplinares em Artes, Ciências, Humanidades e Saúde do campus Jorge Amado, Paulo Freire e Sosígenes Costa.

MISSÃO

Contribuir para a geração, difusão e compartilhamento de conhecimentos e técnicas nos campos das ciências, humanidades, artes e culturas, comprometendo-se com a formação acadêmica pautada no pensamento crítico-reflexivo nos diversos saberes e práticas, visando ao desenvolvimento humano com ética, responsabilidade e justiça social e ambiental.

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O PPC apresenta uma contextualização e justificativas plausíveis para implantação do curso na instituição. Está claro no texto que existem poucos cursos de engenharia, de forma geral, ofertados por instituições superiores públicas na região, sendo a UFSB a única localizada no Extremo Sul da Bahia.

Com relação ao perfil do egresso, no PPC, está explícito o perfil de engenheiro generalista, assim, atende ao contexto local e nacional.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) é uma instituição federal de ensino superior, pública, gratuita e integrante da Administração Pública Federal, vinculada ao Ministério da Educação. Foi criada pela Lei no 12.818, de 5 de junho de 2013, com natureza jurídica de autarquia, sede e foro no município de Itabuna, Estado da Bahia, e atuação multicampi nos territórios do Litoral Sul e Extremo Sul da Bahia. A Lei de criação estabeleceu como objetivos da Universidade a oferta de ensino superior, o desenvolvimento da pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e a promoção da extensão universitária, com inserção regional.

No Cadastro e-MEC, a UFSB está identificada pelo código 18812 e sua mantenedora pelo código 16126. Por sua natureza jurídica de autarquia federal, a própria Universidade Federal do Sul da Bahia figura como mantenedora, não se tratando de instituição privada constituída por mantenedora independente. A instituição está inscrita no CNPJ sob o no 18.560.547/0001-07, com razão social Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, e sede na Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna-BA, CEP 45.600-923. A sede da Reitoria está localizada em Itabuna, na Praça José Bastos, s/n, Centro. A Universidade possui ainda o Campus Jorge Amado, em Itabuna; o Campus Paulo Freire, em Teixeira de Freitas; o Campus Sosígenes Costa, em Porto Seguro; e o Campus Maria Felipa, em Jequié, além da atuação por meio da Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários. Essa estrutura permite à instituição desenvolver sua atuação acadêmica de forma distribuída pelo Sul e Extremo Sul da Bahia.

No que se refere à sua base legal e regulatória, além da Lei no 12.818/2013, a UFSB teve seu Estatuto aprovado pela Portaria no 1.058, de 5 de outubro de 2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação. O Estatuto foi posteriormente alterado pela Resolução no 16/2020 do Conselho Universitário. Para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, a instituição

foi credenciada pela Portaria SERES/MEC no 508, de 11 de dezembro de 2023, pelo prazo de cinco anos.

A organização normativa da Universidade compreende sua Carta de Fundação, Estatuto, Regimento Geral e demais normas institucionais. O Regimento Geral atualmente é disciplinado pela Resolução no 22/2021, enquanto a Resolução no 15/2015 regulamenta o funcionamento dos órgãos colegiados da UFSB. Esses instrumentos estabelecem as bases da organização acadêmica e administrativa da Universidade, de sua estrutura colegiada e de seu funcionamento institucional.

No âmbito da avaliação institucional, a UFSB passou por seu primeiro processo de Recredenciamento Institucional realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no período de 5 a 7 de junho de 2023. O processo avaliativo contemplou aspectos relacionados à organização institucional, planejamento e avaliação, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, responsabilidade social, gestão, infraestrutura e demais dimensões previstas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), mas ainda se encontra em tramitação.

Contextualmente, a UFSB está inserida em uma região de grande diversidade social, econômica, cultural e ambiental. Seu território de abrangência compreende os territórios do Litoral Sul e Extremo Sul da Bahia, que, conforme os dados apresentados no documento institucional com base no Censo 2022 do IBGE, abrangem aproximadamente 40.384 km², distribuídos por 48 municípios e com população total de 1.562.441 habitantes. A região apresenta extensas áreas de Mata Atlântica e reúne diferentes características e dinâmicas econômicas e sociais, demandando políticas públicas e investimentos voltados ao desenvolvimento regional.

Do ponto de vista econômico, a região apresenta uma base produtiva diversificada, marcada historicamente pela atividade cacauífera no Litoral Sul, ao lado de atividades relacionadas à agricultura, turismo, comércio e serviços. No Extremo Sul, destacam-se também atividades ligadas à silvicultura, à indústria de papel e celulose e ao turismo. O processo de diversificação econômica ocorreu especialmente após as dificuldades enfrentadas pela atividade cacauífera reforçou a necessidade de formação profissional, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico articulados às características e potencialidades do território. O cacau permanece como atividade econômica de expressiva relevância para a Bahia, que figura entre os principais produtores nacionais, com forte presença da cultura no Sul do Estado.

Historicamente, a criação da universidade respondeu a demandas antigas da região cacauífera (municípios de Ilhéus e Itabuna), cuja economia foi tradicionalmente marcada pela cultura do cacau e pela ausência, por décadas, de oferta de ensino superior público local, o que levava filhos de famílias da região a buscar formação universitária em outros estados. Já a porção Extremo Sul do território é marcada pela economia do turismo (com destaque para Porto Seguro), pela agropecuária, pela presença de comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas, e por indicadores sociais historicamente inferiores à média do Estado da Bahia, o que reforça o papel da UFSB como vetor de inclusão social, redução de desigualdades regionais e promoção da cidadania.

A instituição orienta sua atuação pedagógica, de pesquisa e de extensão para o exercício da cidadania, a redução das desigualdades regionais e o reconhecimento de múltiplos saberes, com oferta extensiva de vagas voltada às classes mais vulneráveis do território.

A criação da UFSB insere-se, portanto, no contexto das políticas federais de interiorização e expansão do ensino superior público. Desde sua origem, a Universidade foi concebida para responder às demandas específicas de formação acadêmica e profissional de seu território de abrangência e contribuir para o desenvolvimento regional. Sua proposta institucional articula a formação universitária com a realidade social, econômica, cultural e ambiental da região, buscando ampliar o acesso à educação superior e fortalecer a relação entre universidade e sociedade.

A concepção acadêmica da UFSB está fundamentada em princípios como eficiência, sustentabilidade, impacto social, ressonância regional, pluralidade pedagógica, flexibilidade, interface sistêmica, articulação interinstitucional e humanismo. A instituição adota uma arquitetura curricular organizada em ciclos de formação, concebida para favorecer uma formação interdisciplinar e integrada. O primeiro ciclo compreende os Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares, organizados por grandes áreas do conhecimento, enquanto o segundo ciclo contempla cursos de formação profissional e acadêmica voltados a campos específicos de atuação. O terceiro ciclo corresponde à formação em nível de pós-graduação.

A proposta pedagógica institucional valoriza a interdisciplinaridade, a transversalidade, a contextualização, a flexibilidade, a diversidade, a acessibilidade e a sustentabilidade socioambiental. A UFSB também incentiva metodologias ativas de ensino-aprendizagem, incluindo sala de aula invertida, aprendizagem móvel e Aprendizagem Baseada em Problemas Concretos, buscando ampliar o protagonismo dos estudantes e sua capacidade de atuar na resolução de problemas concretos e interdisciplinares.

Na graduação, a Universidade mantém 56 cursos, vinculados às diferentes áreas do conhecimento, articulando a formação geral dos primeiros ciclos às formações profissionais e acadêmicas específicas. A organização acadêmica está distribuída entre seus campi e Centros de Formação, abrangendo áreas como humanidades, artes, comunicação, ciências sociais, ciências ambientais, ciências da saúde, ciências agroflorestais, políticas públicas, desenvolvimento territorial, tecnociências e inovação, entre outras. A instituição mantém 17 cursos de pós-graduação, fortalecendo progressivamente sua atuação na formação de pesquisadores.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Engenharia Civil.

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade presencial.

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Campus Paulo Freire - Endereço: Praça Joana Angélica, 250, Bairro São José, Teixeira de Freitas - BA, CEP: 45988-058.

11. Relatar o processo de construção/implementação/consolidação do PPC.

De acordo com as informações contidas no PPC, diversos foram os motivos para a criação do curso de Engenharia Civil no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial da UFSB. Dentre eles, é possível mencionar os seguintes: Havia um anseio por parte dos estudantes de primeiro ciclo para a criação de um curso profissionalizante de relevância nacional, na área de exatas, ofertado no campus Paulo Freire, o que possibilitaria a sequência nos estudos dos concluintes do primeiro ciclo no próprio Campus e de outros campi; As demandas regionais por profissionais apontavam para o crescimento nas subáreas de Engenharia Civil na região extremo sul da Bahia; A presença de docentes no Campus, com formação na área de exatas possibilitava iniciar o curso suprimindo parte dos componentes básicos; A necessidade de crescimento do Campus, que até o momento não possuía curso profissionalizante na área de Ciências Exatas; Déficit de profissionais em diversas subáreas de Engenharia Civil na região; Oportunidade de profissionalização para egressos do ensino médio da região.

Diante da referida situação, alguns docentes do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, dentre eles o Prof. Wanderley de Jesus Souza e a Professora Lívia Santos Lima Lemos, indicaram à gestão, a possibilidade de elaboração de uma proposta de cursos de segundo ciclo na área de ciências exatas no Campus Paulo Freire. A partir de então, a intenção foi oficializada pela portaria 07/2018 (março de 2018), emitida pelo decanato do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, nomeando um grupo de trabalho para elaborar propostas de criação de cursos de segundo ciclo ligados ao bacharelado interdisciplinar em ciências e suas tecnologias. Após várias reuniões, alguns cursos foram propostos dentre eles, o curso de Engenharia Civil. Junto com os cursos também foi proposto um Centro de formação, o Centro de Formação em Ciências e Desenvolvimento Territorial (CFCDT), para abrigar os cursos que seriam criados. Mais tarde o CFCDT veio a se chamar Centro de formação em Desenvolvimento Territorial (CFDT). Tanto a criação dos cursos propostos quanto do CFDT passaram por um processo de aprovação com o processo de reestruturação da UFSB no ano de 2019.

Especificamente para o curso de Engenharia Civil foi emitida a portaria 03/2020 (fevereiro de 2020) constituindo o Grupo de Trabalho para Elaboração do PPC de proposta do curso de Engenharia Civil, a ser ofertado no campus Paulo Freire. A partir de então, o projeto do curso foi criado e enviado para as instâncias superiores, juntamente com as demandas de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal. Em dezembro do ano 2020 foi emitida a portaria 39/2020 que oficializava a aprovação da criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia Civil no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial (CFDT) da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no Campus Paulo Freire, na modalidade presencial. A partir de então, iniciou-se os movimentos para que houvesse a primeira entrada de estudantes no curso, que veio a ocorrer no final do ano 2020, sendo a primeira turma com entrada por migração de primeiro para segundo ciclo. Vale destacar que a UFSB foi criada com um regime letivo quadrimestral e que com a mudança de regime da UFSB, de quadrimestral para semestral, foi necessário reformular o projeto pedagógico. Outros fatores que levaram à reformulação do PPC foi a implementação da carga horária de extensão e da alteração na Formação Geral dos cursos da Universidade, além da necessidade de alteração de alguns componentes e da carga horária obrigatória do curso.

Desde a criação, para gestão do curso foi instituído o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Ambos exercem papel fundamental para a reformulação do PPC, bem como a implementação, consolidação e contínua avaliação do projeto pedagógico do curso. O NDE, conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUNI) 04/2018 é formado pelo coordenador do curso, mais quatro docentes efetivos, em regime de dedicação exclusiva, com atuação acadêmica no âmbito do Curso. O colegiado foi instituído conforme Resolução CONSUNI 17/2016 que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias e é constituído por representantes docentes com atuação no curso, discentes e técnicos administrativos.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de engenharia.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Recomendações cumpridas.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Sem diligências.

Não havia informações sobre o Protocolo de compromisso no despacho saneador ou na documentação preliminar. Contudo, durante a visita, a comissão encontrou um documento produzido pela Comissão designada para atender ao Protocolo e enviado pela IES à SERES, informando como será o atendimento ao Protocolo de Compromisso. Ressalte-se que foram realizados estudos acerca do número de vagas-ingressantes e que os laboratórios estão em fase de construção. Entretanto, o número de ingressantes segue baixo e os laboratórios ainda não foram finalizados.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3750 horas, ou 4500 horas/aula (considerando a hora/aula 50min)

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

PERÍODO MÍNIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 10 semestres letivos.

PERÍODO MÁXIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 20 semestres letivos.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Não há, no PPD ou no PDI, informações detalhadas sobre o coordenador do curso que permitam discorrer sobre o item. Ressalta-se que há informações divergentes acerca do coordenador e do vice-coordenador. Na página 04 do PPC, no item coordenação do curso, consta que o coordenador do curso é o Prof. Dr. Wanderley Jesus de Souza e, como vice-coordenador, o Prof. Dr. Elmagno Catarino Santos Silva. Na mesma página, no item Núcleo Docente Estruturante, que é presidido pelo coordenador, consta como coordenador o Prof. Dr. Elmagno Catarino Santos Silva e como vice-coordenador o prof. Dr. Danilo Pereira dos Santos.

Na verificação in loco foi impossível colher evidências de que o coordenador do curso é o professor Elmagno Catarino Santos Silva, tecnólogo em construção civil, com mestrado e doutorado em geotecnia, cuja documentação evidencia 3 anos de experiência profissional na área e 14 anos de experiência na docência do ensino superior.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Não há, no PPD ou no PDI, informações detalhadas acerca do corpo docente que permitam discorrer sobre o item. De acordo com a documentação disponível na pasta dos docentes, disponibilizada na visita, o IQCD do curso é 4,73.

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Não há, no PPC ou no PDI, informações detalhadas acerca do corpo docente que permitam discorrer sobre o item. O curso conta com 23 docentes, dos quais 20 doutores e 3 mestres.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

De acordo com o PPC (p.25), o discente deve cursar 60 h em língua estrangeira, podendo optar entre Estratégias de leitura em Língua Inglesa ou Língua inglesa e cultura

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

De acordo com o PPC (p.33), o componente curricular LIBRAS é oferecido como uma das possibilidades entre as disciplinas optativas.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O PPC (p. 36) menciona uma página da IES (Estágios - PROGEAC) na qual estão listadas as instituições conveniadas para que os estudantes possam realizar estágios. Não há, contudo, nenhuma ressalva quanto aos convênios específicos do curso ora avaliado.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o PPC (p. 41-42) "[...] um ambiente virtual é utilizado, com possibilidade de manter um cadastro de egressos no qual estes possam relatar suas visões pós-curso, sobre os pontos positivos e negativos encontrados durante a vida acadêmica; relatar sobre experiências vividas no mercado; mencionar sobre as áreas mais carentes de profissionais, inclusive aquelas que necessitam de inovações no currículo; indicar oportunidades de estágios e empregos. Ambientes virtuais criados possibilitam a interação entre docentes, egressos e discentes do curso." Não são fornecidas no documento informações sobre a dinâmica do processo ou sobre como as informações são utilizadas. Ressalta-se, ainda, que, na página 21 do PPC, consta que "o colegiado pretende fazer o acompanhamento dos egressos", também sem oferecer mais detalhes.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

RESOLUÇÃO CONSUNI 39/2020 acerca da Criação do curso

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Em se tratando de instituição federal, com resolução do conselho superior máximo da IES, por dispensa.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica, trata-se de primeiro reconhecimento

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

De acordo com o PPC (p.5) 40 vagas anuais.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não se aplica, trata-se de primeiro reconhecimento

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

Não havia informações sobre o Protocolo de compromisso no despacho saneador ou na documentação preliminar. Contudo, durante a visita, a comissão encontrou um documento produzido pela Comissão designada para atender ao Protocolo e enviado pela IES à SERES, informando como será o atendimento ao Protocolo de Compromisso. Ressalte-se que foram realizados estudos acerca do número de vagas-ingressantes e que os laboratórios estão em fase de construção. Entretanto, o número de ingressantes segue baixo e os laboratórios ainda não foram finalizados.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Não há, no PPD ou no PDI, informações detalhadas acerca do corpo docente que permitam discorrer sobre o item.

A partir dos documentos de docentes disponibilizados no Drive pela IES foi possível encontrar evidências de que o tempo médio dos docentes na IES; curso é de 72 meses(6 anos).

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Não há, no PPD ou no PDI, informações detalhadas acerca do corpo discente que permitam discorrer sobre o item.

Em documento disponibilizado pela IES no Drive, foi possível perceber que, entre 2021 e 2025, o curso de Engenharia Civil da UFSB apresentou crescimento no número de ingressantes e de matriculados, passando de 8 ingressantes em 2021 para 45 em 2025, enquanto o total de matriculados evoluiu de 8 para 34 no mesmo período. Os primeiros concluintes foram registrados em 2023, totalizando sete formados até 2025. Também se observa a ampliação da participação discente em atividades acadêmicas, com destaque para a iniciação científica, a pesquisa e, sobretudo, a extensão, que alcançou 35 estudantes em 2025. Os dados indicam, portanto, uma expansão do corpo discente e envolvimento dos estudantes em atividades de formação acadêmica ao longo do período analisado.

Quantidade de Vagas ofertadas 40 40 40 40 40

Vagas Ociosas 32 22 22 10 6

Ingressantes 8 20 31 47 45

Matriculados 8 18 18 30 34

Concluintes 0 0 4 0 3

Estrangeiros 0 0 0 0 1

Mat. Estágio supervisionado 0 2 5 1 11

Matriculados em TCC 0 0 4 0 3

Iniciação científica concluída 1 0 1 2 7

Iniciação à docência concluída 0 0 0 0 0

Part. Projetos de Pesquisa 12 12 6 9 10

Part. Projetos de Extensão 0 0 13 21 35

Part. Prog. de Financiamento 0 0 0 0 0

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica, curso presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,00

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:Em consulta ao PDI e PPC, estes apresentam a política de institucional de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito geral da instituição e especificamente para o curso de engenharia civil. Os estudantes podem participar de programas de monitorias acadêmicas, programas de tutorias, Programa de Acompanhamento Acadêmico (Proa), programas de iniciação científica e extensão. O PPC já abrange a curricularização da extensão no âmbito do curso de engenharia civil. O PPC evidencia que estas políticas tem como objetivo promover uma aprendizagem efetiva e significativa, de acordo com o perfil do egresso, que é um engenheiro generalista, com foco nas atividades teóricas aliadas às práticas. Não há comprovação de práticas comprovadamente inovadoras para a sua revisão.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4:O PPC apresenta os objetivos do curso no item 7 do documento, em que discorre sobre o perfil do egresso do curso, no meio no qual está inserido, evidenciando a estrutura curricular flexível e plural, de acordo com as especificidades locais e regionais, comprometida com os territórios do Sul e Extremo Sul da Bahia. O PPC sinaliza a utilização de metodologias ativas de aprendizagem como forma de executar um curso com diferencial, mas não foram apresentadas evidências nesse sentido.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4:O PPC apresenta o perfil do egresso no item 9, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (2019). Neste referido item, há referência que o profissional engenheiro egresso deste curso terá formação generalista, apontando diversas áreas de atuação e competências de acordo com a realidade local e as necessidades de mercado em esferas mais abrangentes. Está sinalizado no PPC (item 9) que o egresso é preparado para ampliar suas competências através de novas soluções técnico-científicas em função de demandas apresentadas pela sociedade e mundo do trabalho, embora não tenham sido apresentadas evidências nesse sentido.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular apresentada no PPC segue uma proposta com foco na flexibilidade, na diversidade em relação às oportunidades de componentes curriculares que se relacionam através da interdisciplinaridade, evidenciada nas reuniões com os docentes e coordenador de curso. No texto do PPC são mencionadas a articulação teoria-prática e pluralismo pedagógico-metodológico. A disciplina de Libras está prevista no PPC, com carga horária de 60h, como componente optativo. Tanto no texto do PPC, quanto nas reuniões com docentes e dirigentes, nota-se a ênfase do curso com forte aplicação da extensão no cotidiano das aulas, que promove a articulação dos componentes curriculares no decorrer da formação. Contudo, visto a visita in loco, em que se observou a insuficiência da estrutura física de apoio às atividades práticas, as práticas inovadoras foram limitadas.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares abrangem todas as grandes áreas da engenharia civil: Transportes, Hidráulica, Recursos Hídricos e Saneamento, Estruturas, Construção Civil e Materiais, Geotecnia, de acordo com a proposta do perfil do egresso, profissional generalista, com competências e habilidades dentro destas referidas áreas. Na proposta pedagógica do curso destaca-se, no texto do PPC: Integração social e ressonância regional; Flexibilidade curricular; Formação interdisciplinar; Articulação entre teoria e prática; Pluralismo pedagógico-metodológico; Utilização de metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem e Uso de tecnologias digitais de ensino. Na ementa do componente curricular "Arte e Território" estão dispostos os conteúdos de relacionados aos povos tradicionais e dos povos marginais ao campo urbano e em pesquisas das humanidades de modo geral. No componente curricular, da modalidade extensão, "Práticas interculturais: diálogos entre sociedade e universidade", está inserida a temática de direitos humanos. No componente curricular "Saúde única: Humana, Animal e Ambiental" estão inseridos os conteúdos relacionados à educação ambiental. De forma geral, a organização dos conteúdos curriculares, juntamente com a metodologia proposta para sua execução, proporciona o contato com o conhecimento atualizado. Contudo, visto a visita in loco, em que se observou a insuficiência da estrutura física de apoio às atividades práticas, as práticas inovadoras foram limitadas.

1.6. Metodologia.

3

Justificativa para conceito 3: O PPC está alinhado com o que está disposto na RESOLUÇÃO No 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, que discorre sobre a utilização de estratégias de ensino ativas, pautadas em práticas interdisciplinares, de modo que assumam maior compromisso com o desenvolvimento das competências desejadas nos egressos. Apresenta também um bom diálogo com as práticas de extensão, em que o aluno assume papel de protagonismo em ações com a comunidade. Contudo, na visita in loco não foram constatados ambientes físicos que proporcionem a aplicação plena da metodologia proposta, visto a falta dos laboratórios referentes aos conteúdos dos eixos profissionalizante e específicos do curso.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: O estágio supervisionado está previsto no PPC como obrigatório, com carga horária de 165h, cumprindo assim a carga mínima estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. A IES apresentou, na pasta compartilhada, termos de convênios já firmados, lista dos alunos com matrícula ativa em estágio, com informação dos professores orientados de cada aluno. Foram compartilhados também documentos institucionais como Manual do Estágio, Resolução de Estágio da UFSB e a Regulamentação Interna Do Estágio Supervisionado Obrigatório em Engenharia Civil. Os estágios dos alunos abrangem as competências previstas no perfil do egresso constante no PPC. De acordo com o PPC, a atualização e ajustamento do ensino/práticas de estágio às reais necessidades do mundo do trabalho serão de responsabilidade do professor orientador e do supervisor. Ressalte-se, contudo, que não foram apresentadas evidências da geração de insumos para a atualização das práticas de estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: O PPC prevê atividades complementares para o curso, no total de 90h. No texto do PPC é citada Resolução n. 16/2015, do Conselho Universitário da UFSB, que trata das atividades complementares de forma geral para toda instituição, que compreendem participação do/a estudante em atividades artísticas, culturais, esportivas, científicas e de representação estudantil seja na Universidade, na comunidade, em instituições, organizações ou outros espaços, visando à aquisição e/ou produção de conhecimentos e habilidades importantes para o exercício profissional, o voluntariado e a cidadania, e que contribuam para a complementação da sua formação pessoal, social, cultural e acadêmica. Tais atividades apresentam aderência à formação do discente (geral e específica), de acordo com o perfil do egresso. Não há registro no PPC sobre mecanismos comprovadamente inovadores para regulação/gestão das atividades complementares.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso, no PPC chamado de Projeto Final de Curso, é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente pelo estudante, em formato de monografia ou artigo científico, sob orientação de um professor da área de conhecimento escolhida, com carga horária total de 60h, somados o Projeto Final de Curso I e II (30h cada componente), segundo o PPC. A divisão em dois componentes curriculares que possibilita o aluno ter um apoio para produção das suas ideias, projetos e metodologias em Projeto Final de Curso I e o desenvolvimento e apresentação do trabalho em Projeto Final de Curso II. A regulamentação interna que trata do trabalho de conclusão de curso apresenta as orientações para os alunos. Os trabalhos de conclusão de curso são depositados com acesso público no repositório da IES, disponível no site institucional: <https://acervo.ufsb.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4: No PPC, no item 6.5 Políticas de atendimento ao/a estudante, são apresentadas as ações de apoio aos discentes. Há destaque para o Programa de Apoio à Permanência, que define as bolsas e auxílios (moradia, alimentação, transporte, creche) ofertados para contribuir com a permanência dos/as estudantes e o Programa de Inclusão e Ações Afirmativas, que visa à ampliação e democratização das condições de acesso e permanência do/a estudante comprovadamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Cita, ainda, as políticas de acessibilidade e inclusão da Universidade, como o Plano de promoção da acessibilidade e atendimento diferenciado a pessoas com deficiência. Tais ações contemplam acolhimento (destaque na fala dos estudantes durante a reunião), permanência, e nivelamento dos discentes. A IES, por meio da coordenação do curso de Engenharia Civil e outros órgãos da estrutura

acadêmica, oferece periodicamente aos alunos atividades como: eventos técnico-científicos, possibilidade de estágios extracurriculares, monitoria, iniciação científica, acesso dos discentes do curso em outras instituições do estado para aulas práticas enquanto os laboratórios próprios estão em construção. Não ficaram evidenciadas ações inovadoras com relação ao apoio discente.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:No texto do PPC, assim como nas reuniões com a direção e coordenador, vê-se que a autoavaliação institucional é um instrumento para definir estratégias e planos de desenvolvimento qualitativo para o curso. O planejamento do curso inclui a apropriação, divulgação e discussão dos resultados das autoavaliações com a comunidade acadêmica, com o objetivo de fortalecer os pontos positivos e delinear as ações futuras para melhoria do curso nos pontos em que se verificam fragilidades. A coordenação disponibilizou relatórios de autoavaliação produzidos pela coordenação tomando como base os resultados da CPA (avaliação interna) e avaliação externa, em que discute os resultados do curso por semestre letivo. Foram apresentados relatórios de 2024 e 2025, que demonstra periodicidade na autoavaliação do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

4

Justificativa para conceito 4:O PPC trata as tecnologias de informação e comunicação de forma geral, apresentando como potencial da UFSB o projeto de ensino híbrido desenvolvido na Rede CUNI a partir de Portal da Educação em Rede da UFSB (portal virtual), com acesso a Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde são disponibilizadas informações, notícias e links importantes, e suporte para a vida acadêmica do/a estudante, bem como material didático digital para os componentes curriculares da Formação Geral. O coordenador informou que em todas as disciplinas do curso, os professores utilizam o SIGAA (sistema institucional) e/ou o Moodle como ferramentas de apoio às atividades acadêmicas, estas ferramentas são apresentadas na RESOLUÇÃO No 03/2025 da UFSB. Utilizam o Moodle, especialmente, para a aplicação e o gerenciamento de diferentes tipos de atividades, como questionários, lições, atividades interativas, entre outras. O SIGAA também oferece recursos para a gestão de atividades individuais e em grupo, que possibilita o acompanhamento e a organização das tarefas acadêmicas, assegurando aos estudantes acesso aos materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:De acordo com o PPC, no curso de Engenharia Civil, a avaliação do (a) educando (a) é entendida como dispositivo imprescindível do processo ensino-aprendizagem e contém – mas não se limitam a – verificação de aprendizagem como testes, provas, trabalhos, e outras atividades pontuais que conduzem a notas ou conceitos, como já descritos. Para tanto, o (a) o docente deverá aplicar no mínimo duas avaliações distintas para cálculo da nota do (a) discente. Os procedimentos de avaliação no componente devem constar no plano de ensino do componente, que deverá ser apresentado à turma logo na primeira aula. No processo de aprendizagem o (a) estudante é motivado a desenvolver o senso crítico. Enfatizam-se metodologias ativas em equipes de ensino-aprendizagem, com redução de aulas expositivas, uso de tecnologias digitais, forte ênfase na tutoria, autoinstrução e foco na prática. Conforme o plano orientador da UFSB as práticas pedagógicas usadas se definem a seguir: Aprendizagem Baseada em Problemas Concretos (APC), ajustados ao contexto e objetivos do curso; Equipes de Aprendizagem Ativa (EAA): grupos de 2 a 3 estudantes de cada ano do curso, atuando em todos os níveis de prática do campo; Estratégias de Aprendizagem Compartilhada (EAC), onde os (as) estudantes de cada ano de um curso serão tutores dos colegas do ano anterior. O PPC destaca que o colegiado do curso fará avaliação do plano de ensino, em que consta o processo de avaliação, no início do respectivo período letivo, fato registrado em atas do colegiado, a exemplo da Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, realizada em 06/05/2026. Assim, a gestão do curso apresenta ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas.

2

Justificativa para conceito 2:A IES disponibilizou um documento com dados da análise quantitativa e qualitativa das vagas ofertadas pelo curso, que teve como objetivo avaliar a demanda regional pelo curso. Foi realizada pesquisa de demanda com relação ao interesse no curso de engenharia civil da UFSB junto a escolas de ensino médio do Extremo Sul da Bahia e municípios do entorno. A IES oferta, anualmente, 40 (quarenta) vagas para ingresso no curso de Engenharia Civil. O ingresso ocorre prioritariamente por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), havendo ainda as modalidades de transferência interna e externa, ingresso como portador(a) de diploma e progressão de estudantes egressos do primeiro ciclo da própria UFSB, o que contribui para o preenchimento integral das vagas autorizadas. A IES enfatiza a carência da região com relação ao curso de Engenharia Civil, posto que a cidade não possui nenhuma instituição de ensino superior pública que ofereça o curso. Não há comprovação da adequação do quantitativo de vagas à dimensão do corpo docente e infraestrutura, ponto ressaltado pelos discentes, ao falarem na reunião que antes das últimas contratações de professores um mesmo professor ministrava várias disciplinas.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,33

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:Na documentação e reuniões foi possível verificar a composição do NDE, a formação dos membros e seu regime de trabalho, bem como as atas de suas reuniões e encaminhamentos acerca do acompanhamento do PPC com relação ao perfil do egresso, objetivos etc., por meio de estudos e avaliações periódicas considerando as especificidades da área de trabalho. De acordo com o relato da reunião e as atas, dois membros participam do NDE desde a criação do curso. O NDE atende aos instrumentos em sua configuração, haja vista que a participação do coordenador como membro, tendo o coordenador e o vice do NDE eleitos entre os membros, 100% de seus membros possuem título de pós-graduação stricto sensu e 100% estarem em regime integral no curso. A atual composição, conforme portaria de junho de 2026, é constituída por Wanderley de Jesus Souza (coordenador), engenheiro agrônomo, doutorado em agronomia; Tarniê Vilela Nunes Narques (vice coordenador), graduação, mestrado e doutorado em engenharia civil; Elmagno Catarino Santos Silva, tecnólogo em construção civil, mestrado e doutorado em geotecnia; Robson da Silva Magalhães, engenheiro mecânico, doutor em engenharia industrial; Samile Raiza Carvalho Matos, graduação, mestrado e doutorado em engenharia civil. Foram disponibilizadas, além da portaria de nomeação, dez atas de reuniões: sete de 2023, duas de 2025 e uma de 2026. Ressalta-se que nenhuma ata de reunião de 2024 foi disponibilizada na documentação do Drive.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, curso presencial.

2.3. Atuação do coordenador.

3

Justificativa para conceito 3:Na documentação disponibilizada e nas reuniões com docentes e discentes, foi possível verificar que a atuação do coordenador atende às demandas e está em consonância com as especificidades da função, ainda que o PPC não os detalhe e, inclusive, indique outra composição da coordenação, diferente da apresentada na visita virtual in loco. Durante a visita e na documentação apresentada, consta como coordenador do curso, o professor Elmagno Catarino Santos Silva, tecnólogo em construção civil, mestrado e doutorado em geotecnia, cuja documentação evidencia 3 anos de experiência profissional na área e 14 anos de experiência na docência do ensino superior. No PPC, constava como coordenador o professor Wanderley, sem qualquer detalhamento da formação, da experiência ou das funções desempenhadas pela coordenação. Foi apresentado um documento denominado plano de ação, no qual constam ações desenvolvidas, com destaque para o trabalho voltado ao atendimento do Protocolo de Compromisso firmado com a SERES/INEP/MEC, além de ações futuras previstas no planejamento, com indicação do nível de prioridade na IES/curso. Na documentação, não foram apresentados documentos sobre os indicadores de desempenho. Nas reuniões foi possível colher evidências da integração da coordenação com o corpo docente e corpo discente, bem como empenho para atender as dificuldades apontadas no Protocolo de compromisso. Os coordenadores possuem representação nos colegiados superiores (Consepe), mas o coordenador do curso ora avaliado não é atualmente membro.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

3

Justificativa para conceito 3:O coordenador do curso de Engenharia Civil da UFSB trabalha em tempo integral (dedicação exclusiva) e suas funções atendem à demanda atual, cujas informações foram corroboradas nas reuniões com docentes e discentes. Foi apresentado um plano de ação, no qual constam ações desenvolvidas, com destaque para o trabalho voltado ao atendimento do Protocolo de Compromisso firmado com a SERES/INEP/MEC, além de ações futuras previstas no planejamento, com indicação do nível de prioridade na IES/curso, mas sem informações explícitas sobre indicadores de desempenho disponíveis e públicos.

2.5. Corpo docente.

3

Justificativa para conceito 3:O corpo docente do curso é composto por 23 docentes, todos com pós-graduação stricto sensu, dos quais apenas 10 possuem formação e doutorado na área e/ou em suas interfaces, e apenas 6 possuem formação específica em engenharia civil. Outros dez têm formação sem nenhuma interface com a área, a exemplo de nutricionistas, zootecnistas, veterinários, biólogos (4) e cientistas sociais (2). Assim, no que diz respeito à formação, o curso conta com alguns docentes formados na área e apenas seis com formação específica em Engenharia Civil, o que pode dificultar a abordagem de temáticas de interface ministradas por docentes de outras áreas. Como exemplo, no documento denominado Relatório_CH_docente consta que o componente de Empreendedorismo e propriedade intelectual é ministrado por um biólogo, o componente de estatística é ministrado por um zootecnista e as práticas extensionistas por uma médica veterinária, além de vários outros docentes sem formação em engenharia civil constarem como orientadores de TCC, sem indicação de curso. Em que pese a compreensão da busca do curso por uma interdisciplinaridade, cabe ressaltar que especificidades da estatística, do empreendedorismo e da extensão em Engenharia, por exemplo, podem não ser contempladas em sua totalidade se ministradas por docente sem formação na área ou em interfaces (outras engenharias ou cursos de exatas). Com base na documentação apresentada, o corpo docente atende parcialmente ao previsto no PPC e no instrumento de avaliação no que se refere à atuação profissional e ao raciocínio crítico do discente, haja vista que apenas em quatro pastas de docentes formados na área foram disponibilizadas evidências de experiência profissional em engenharia civil. Nas reuniões com a coordenação, docentes e discentes, no entanto, foi enfatizada a melhora da situação com o recente ingresso, após o protocolo de compromisso, de três dos seis docentes com formação específica em engenharia civil.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

4

Justificativa para conceito 4:O corpo docente é composto por 23 professores, todos com pós-graduação stricto sensu, dos quais apenas 10 possuem formação e doutorado na área e/ou em suas interfaces, e apenas 6 possuem formação específica em engenharia civil. Todos trabalham em regime de tempo integral na IES, mas não especificamente no curso. Foi disponibilizada documentação que permite aferir a possibilidade de atendimento às demandas existentes, sejam relacionadas aos discentes, à participação em colegiados, ao planejamento didático, às atividades de pesquisa e extensão e às demais atribuições inerentes à função do docente.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

2

Justificativa para conceito 2:Dos 23 professores, apenas 10 possuem formação e doutorado na área e/ou em suas interfaces, e apenas 6 possuem formação específica em engenharia civil. Do total, apenas nove docentes apresentaram evidências de experiência profissional, dos quais apenas quatro são formados em engenharia civil. Destes quatro com experiência na área, dois possuem experiência de três anos, um com experiência de cinco anos e um com experiência de oito anos. Os outros cinco docentes possuem experiência profissional em suas áreas de formação, biologia (dois deles), ciências, engenharia agrícola e engenharia mecânica. Tal configuração, com poucos docentes com experiência profissional

documentada e apenas quatro com experiência na área, não permite oferecer ao aluno uma visão contextualizada da profissão e das necessidades da área, em consonância com o PPC e os conteúdos abordados.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 3

Justificativa para conceito 3: O corpo docente é composto por 23 professores, todos com pós-graduação stricto sensu, dos quais apenas 10 possuem formação e doutorado na área e/ou em suas interfaces, e apenas 6 possuem formação específica em engenharia civil. Deste total, 19 apresentaram evidências de experiência no ensino superior, sendo 14 com mais de cinco anos de experiência (sendo cinco com mais de sete anos) e cinco com menos de cinco anos de experiência na docência do ensino superior. Tal situação permite ao corpo docente trabalhar conteúdos de maneira contextualizada e em linguagem adequada às turmas, bem como elaborar atividades que auxiliem na proposta de formação utilizada pela IES, mas não necessariamente no curso, a depender da formação do docente. Não foram localizadas evidências de como as avaliações diagnósticas/formativas são utilizadas para a redefinição de sua prática docente.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: Na documentação, foi possível verificar a composição do colegiado, com representação de docentes, técnicos e discentes. Sua composição, conforme documento de agosto de 2026 é Elmagno Catarino Santos Silva (Coordenador); Carine Aragão de Mello (vice coordenadora); Luan Moreira Fernandes de Almeida; Robson da Silva Magalhães (titular) e Roberto Marchiori (suplente); Samile Raiza Carvalho Matos (titular) e João Batista Lopes da Silva (suplente); Tarniê Vilela Nunes Narques (titular); Wanderley de Jesus Souza (titular) e Lívia Santos Lima Lemos (suplente); Gustavo Henrique Solano de Andrade (titular) e Pedro Henrique Martins de Moraes (suplente); Anderson Cajazeira Figueiredo (titular) e Elanice Ferreira Almeida Correia (suplente); Heithor de Andrade Costa Pereira Nascimento (titular) e Matheus Pinheiro Silva Louzada (suplente). Cabe ressaltar que a docente Lívia Santos Lima Lemos (suplente) não consta entre os docentes com pasta disponibilizada com evidências de participação e produção no curso. Foram disponibilizadas, além da portaria de nomeação, 44 atas de reuniões ordinárias: 26 de 2012 a 2023, 5 de 2024, 8 de 2025 e 5 de 2026. Foram disponibilizadas, ainda, cinco atas de reuniões extraordinárias, duas de 2023, duas de 2024 e uma de 2025. Tal documentação evidencia o registro das ações e a periodicidade das reuniões.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3: A partir da análise da documentação comprobatória de produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes nos últimos 3 anos, constatou-se que treze docentes (56%) apresentam evidência/comprovação de pelo menos quatro produções no período, sendo destes apenas sete (30%) com mais de sete produções no período e destes sete, cinco deles possuem mais de nove (21%) produções no período. Dos 44% restantes, seis docentes (22,3%) apresentaram comprovação de produção de um a três produtos, e cinco docentes (21,7%) não apresentaram evidências de produção no período.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

2,70

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: Foram apresentadas salas, destinadas aos docentes em tempo integral, com capacidade para dois professores cada. Essas salas dispõem de mesas individuais e computadores para ambos os docentes. As impressões são realizadas em uma sala externa, com controle das cotas de impressão. As referidas salas apresentam indícios de problemas de acessibilidade interna, especialmente no que diz respeito à circulação e ao deslocamento. Para os professores que não atuam em tempo integral, há outro espaço coletivo, disponível mediante agendamento.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 1

Justificativa para conceito 1: Durante a visita, não foi constatada a existência de uma sala exclusiva para a coordenação. O atual coordenador informou que as atividades de coordenação são realizadas em seu gabinete. Para o atendimento aos alunos, há uma sala de uso coletivo, compartilhada com outros cursos, que pode ser reservada pela coordenação em dois dias distintos da semana, totalizando sete horas semanais para esse atendimento.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 2

Justificativa para conceito 2: Para os docentes que não atuam em regime de dedicação exclusiva, a instituição disponibiliza uma sala coletiva, cuja utilização depende de reserva prévia. Nesse espaço, os professores podem desenvolver atividades acadêmicas, planejar suas ações e prestar atendimento aos estudantes. Contudo, durante a visita, constatou-se que a sala não dispõe de infraestrutura tecnológica fixa, uma vez que os equipamentos de informática necessários ao trabalho são trazidos pelos próprios docentes. Quando há necessidade de impressão, utiliza-se uma sala específica, localizada em outro ambiente, e o serviço é controlado por meio de cotas individuais. Verificou-se, ainda, a inexistência de estrutura permanente destinada ao armazenamento seguro de equipamentos, documentos e materiais de uso específico de cada professor. Assim, embora o espaço coletivo possibilite a realização de atividades docentes e o atendimento aos alunos, apresenta limitações quanto à disponibilidade imediata de recursos tecnológicos, à proximidade do serviço de impressão e à guarda individualizada de materiais.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4:A sala de aula apresentada durante a visita dispõe de boa iluminação, mobiliário adequado para estudantes destros e canhotos, quadro e projetor, além de condições de acessibilidade satisfatórias. A instituição também conta com salas modulares, com capacidades de 40, 60 e 80 estudantes, o que permite adequar os ambientes ao número de alunos e às características das atividades acadêmicas. Observou-se, ainda, que esses espaços permitem diferentes configurações de distribuição do mobiliário, favorecendo a realização de aulas expositivas, de trabalhos em grupo e de outras estratégias de ensino e aprendizagem.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

3

Justificativa para conceito 3:Durante a visita, constatou-se que o espaço destinado ao acesso a equipamentos de informática dispõe de 50 computadores para atender toda a comunidade acadêmica do campus. Considerando que o ambiente é compartilhado entre o curso avaliado e os demais cursos da instituição, a quantidade de equipamentos pode ser insuficiente em períodos de maior demanda. A utilização do espaço ocorre mediante agendamento, o que exige a compatibilização dos horários e das necessidades dos diferentes cursos. Também foram observados problemas relacionados à qualidade e à estabilidade da conexão da rede sem fio.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

3

Justificativa para conceito 3:A bibliografia básica prevista para as unidades curriculares apresenta acervo físico devidamente tombado e informatizado, enquanto o acervo virtual dispõe de contrato que assegura o acesso contínuo aos usuários, ambos registrados em nome da instituição. Os títulos disponíveis mostram-se adequados aos conteúdos e às unidades curriculares descritos no PPC, além de estarem atualizados. A compatibilidade entre a quantidade de exemplares ou assinaturas de acesso e o número de vagas ofertadas encontra-se referendada pelo NDE. No caso dos títulos virtuais, a instituição disponibiliza condições de acesso por meio de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

3

Justificativa para conceito 3:A bibliografia complementar indicada nos componentes curriculares está disponível em acervo físico, devidamente tombado e informatizado, e em acervo virtual contratado pela instituição, com acesso contínuo assegurado aos usuários. Os títulos guardam coerência com os conteúdos e objetivos das unidades curriculares estabelecidos no PPC e apresentam um nível de atualização adequado. A correspondência entre o número de exemplares físicos ou de acessos simultâneos e a quantidade de vagas ofertadas foi analisada e referendada pelo NDE. Para consulta às obras virtuais, a instituição disponibiliza infraestrutura e recursos tecnológicos compatíveis com as necessidades acadêmicas do curso.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

3

Justificativa para conceito 3:Durante a visita, verificou-se que os espaços destinados às atividades práticas de formação básica dispõem de equipamentos e recursos essenciais ao desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas no PPC. Os ambientes são compartilhados entre diferentes cursos e utilizados conforme a demanda institucional, em alguns casos mediante agendamento. Parte dos materiais e equipamentos pode ser deslocada entre os espaços e disponibilizada mediante solicitação, o que requer organização prévia para a realização das aulas. De modo geral, apresentam condições adequadas de conforto e segurança, normas de funcionamento, manutenção periódica, apoio técnico e recursos tecnológicos complementares. Entretanto, foram observadas limitações pontuais quanto à disponibilidade imediata de determinados insumos e equipamentos.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

1

Justificativa para conceito 1:No momento da visita, os laboratórios destinados à formação específica ainda não estavam concluídos, portanto não foi possível aferir as evidências necessários para o item do instrumento de avaliação, haja vista que ainda não estão prontos. Conforme informações fornecidas pela coordenação e pela documentação apresentada, os espaços encontravam-se em fase avançada de construção, com previsão de conclusão entre janeiro e fevereiro de 2027. Entretanto, não foi apresentado cronograma para a aquisição e a instalação dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento desses ambientes após a conclusão das obras.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, curso presencial.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

4

Justificativa para conceito 4:De acordo com a página 46 do PPC, "desde 15/01/2012, todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos devem ser submetidos exclusivamente por meio da Plataforma Brasil". No entanto, não foram disponibilizadas evidências que comprovassem essa informação.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Robson Arruda dos Santos (Ponto Focal)
Antônio Carlos dos Santos

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo: 202216231
Avaliação: 232320

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
Endereço: Praça Joana Angélica N?: 250 Cep: 45996115 - Teixeira de Freitas/BA

4.4. Informar o ato autorizativo.

RESOLUÇÃO CONSUNI 39/2020 acerca da Criação do curso
Há um documnto 2023 acerca do reconhecimento anexado no e-mec, mas sem publicação normativos dos dados

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: Engenharia Civil.
Grau: Graduação.
Modalidade: Bacharelado.
Número de vagas: 40.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

- PPC do curso.
- PDI da IES (2020 - 2024, 2025 - 2031).
- Relatório de adequação bibliográfica.
- Convênios de estágios.
- Portarias de coordenação, NDE, colegiado.
- Atas de reuniões do Colegiado e NDE do curso.
- Resoluções internas de trabalho de conclusão de curso, estágio, atividades completares.
- Relatórios da CPA e de autoavaliação do curso de Engenharia Civil.

Em resumo, além do novo PDI e novo PPC foi disponibilizado pela IES drive (<https://drive.google.com/drive/folders/1iWpN37cZoy1gOF95FI-kYR7dvvNKGwfj>) com pastas virtuais contendo a documentação solicitada pela comissão acerca de cada uma das dimensões avaliadas (organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura) que incluíam atas, regulamentos, portarias, relatórios, planos de aulas, planos e contingencia, documentos fiscais da IES, pasta com documentos e publicações dos docentes etc. Além disso, durante a visita, foram solicitadas e incorporadas ao drive informações complementares, como experiência docente anteriorr à ingresso na IES.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático pedagógica apresenta-se de forma satisfatória, ainda que o quantitativo de formandos e egressos comprometa a justificativa apresentada acerca da oferta no ambito regional. O perfil do egresso generalista é justificado e aderente ao contexto regional e o PPC está alinhado com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Os estudantes são assistidos com políticas que visam sua permanência qualificada. O PPC contempla a curricularização da extensão. Alguns foram impactados pela insuficiência na infraestrutura e quantitativo de professores com formação específica na área do curso. Embora o número de concluintes seja bastante reduzido, com sete formados até 2025, observa-se crescimento no ingresso de estudantes, que passou de 8 em 2021 para 45 em 2025.

CORPO DOCENTE E TUTORIAL

No que diz respeito à dimensão 2 sobre o corpo docente, NDE e colegiado as informações colhidas nos documentos, bem como os relatos nas reuniões, foram suficientes para o preenchimento do instrumento de avaliação. Na pesquisa documental e nas reuniões percebe-se algum sombreamento entre colegiado e NDE, devido a formação com os mesmos docentes, além da ausencia de atas de reuniões do NDE em 2024, o que compromete a periodicidade e registro de ações do NDEnaquele ano. Somado a isso o numero de docentes com formação específica é baixo considerando-se o total de docentes no curso. Foram ainda realizadas reuniões com docentes, NDE, membros do colegiado/conselho e equipe de técnicos que corroboraram as informações do levantamento documental.

INFRAESTRUTURA

A atual infraestrutura da IES impossibilita o adequado funcionamento do curso, os poucos laboratórios apresentados necessitam de atenção para atender à execução das aulas práticas com maior qualidade, e os conteúdos específicos/profissionais dos cursos não estão sendo atendidos (dentro da UFSB) por falta de laboratórios (ainda em construção). As salas de aula são amplas e apresentam equipamentos multimídia, é um ponto positivo. Ressalta-se também a falta de uma sala dedicada à coordenação de curso. Em suma, a infraestrutura precisa de uma atenção especial.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

De maneira geral, a comissão, na verificação in loco, constatou que o curso ofertado atende parcialmente ao que está proposto no PPC atual, cuja redação contempla parte dos itens solicitados no instrumento de avaliação e que foram verificados durante a visita virtual in loco. Informações incompletas ou ausentes, como a composição do corpo docente e as especificidades do perfil do coordenador, bem como as ressalvas relacionadas ao termo de compromisso, como a necessidade de justificativa da oferta do curso no contexto regional e do número de vagas , foram apresentadas durante o levantamento documental e as reuniões na visita virtual in loco para o reconhecimento do curso.

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), verificou as pendências junto ao Sistema e-mec e encerrou o relatório, o qual o sistema e-mec utilizará para atribuir o conceito ao curso nas dimensões constantes do instrumento de avaliação.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, está sendo ofertado regularmente, embora baixa procura de discentes, e oferece condições que o configuram como um curso de relativa qualidade na IES, considerando-se a relação/listagem do corpo docente com formação específica e o quantitativo de alunos concluintes, regularmente matriculados e previstos.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**3,34****CONCEITO FINAL FAIXA****3**